

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

### Relatório de auto-avaliação

Para docentes posicionados no 9.º e 10.º escalão e docentes que exerçam funções de subdirector, adjunto, assessor de direção, coordenador de estabelecimento ou de departamento curricular e o avaliador por este designado

Documento de acordo com a alínea c) do art 27º do dec reg 26/2012

**Nota:** O relatório, com um máximo de seis páginas A4 e sem anexos, é entregue no final do ano escolar anterior ao fim do ciclo avaliativo. O tipo de letra a utilizar é trebuchet MS, tamanho 10, com espaçamento 1,5.

#### Identificação do Avaliado

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento Curricular: \_\_\_\_\_

Grupo de Recrutamento: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Escola/Jardim onde exerceu funções: \_\_\_\_\_

Período em avaliação: de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

O avaliado \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi. O avaliador \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Documento verificado pela SADD em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Parecer:

A presidente da SADD

\_\_\_\_\_

**Relatório de auto-avaliação**

Documento de acordo com o previsto nos Artigos 4.º e 27.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

*Documento de reflexão sobre a atividade desenvolvida incidindo sobre as seguintes dimensões:*

***Dimensão: Participação na vida da escola e relação com a comunidade***

Contributo para a realização dos objetivos e metas do Projeto Educativo e dos Planos Anual e Plurianual de Atividades

Participação nas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica e nos órgãos de administração e gestão

***Dimensão: Formação contínua e desenvolvimento profissional***

Ações de formação realizadas

Contributo das ações de formação realizadas para a melhoria da ação educativa